



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMES

NORMA EXCLUSIVA DE PROCEDIMENTO PADRÃO CBMES – Nº 01

Tema:	Capacitar Agente de Proteção e Defesa Civil integrante do SIEPDEC-ES				
Emitente:	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES				
Sistema:	Não Aplicável		Código:	Não Aplicável	
Versão:	01	Aprovação:	Portaria nº 467-R – CBMES	Vigência:	19.04.2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Instituir a Norma Exclusiva de Procedimento Padrão definindo a configuração básica a ser adotada quando da elaboração de Evento de capacitação ministrado a agente integrante de órgão que compõe o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal;
- 2.2 Organizações sem fins lucrativos e iniciativa privada;
- 2.3 Comunidade em geral.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Federal nº 12.608, de 10.04.2012, institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. ;
- 3.2 Lei Estadual nº 694, de 08.05.2013, reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES e dá outras providências;
- 3.3 Decreto Estadual nº 3.430, de 06.11.2013, regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDECES, reorganizado pela Lei Complementar nº 694/2013;



3.4 Decreto Estadual nº 3.140-R, de 30.10.2012. institui o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Defesa Civil:** conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas à redução dos riscos de desastres, com vistas à preservação do moral da população, o restabelecimento da normalidade social e a proteção civil;
- 4.2 **Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC:** órgão integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, é o órgão central do SIEPDEC-ES com sua estrutura e atribuições definidas em lei;
- 4.3 **Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES:** tem por finalidade coordenar as medidas destinadas a prevenir, preparar, mitigar, recuperar, assistir e minimizar as consequências de eventos desastrosos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
- 4.4 **Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC:** tem por missão articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres;
- 4.5 **Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil – REPDEC:** são órgãos regionais do SIEPDEC-ES, que tem por competência apoiar em atividades de prevenção e resposta aos desastres e dar suporte ao trabalho de capacitação das COMPDECs; apoiar a CEPDEC no trabalho de vistoria das áreas atingidas por desastres, como elo entre a CEPDEC e as COMPDECs, e outras atividades correlatas;
- 4.6 **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:** tem a responsabilidade de prestar a primeira resposta nas ações de socorro, assistenciais, de reabilitação e outras atribuições previstas em lei;
- 4.7 **Calendário Anual de Capacitação:** dispõe sobre Eventos (cursos, palestras, encontros, etc.) do ciclo de capacitação proposto pela CEPDEC-ES.
- 4.8 **Dono do processo:** “Dono do processo pode ser uma pessoa ou um grupo de pessoas com a responsabilidade e a prestação de contas pelo desenho,



execução e desempenho de um ou mais processos de negócio” (BPM CBOOK, Versão 3.0, 3ª Edição, 2013).

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS DA CEPDEC

5.1 Departamento Administrativo

5.1.1 Seção de Expediente

5.1.1.1 Subseção de Orçamento e Finanças

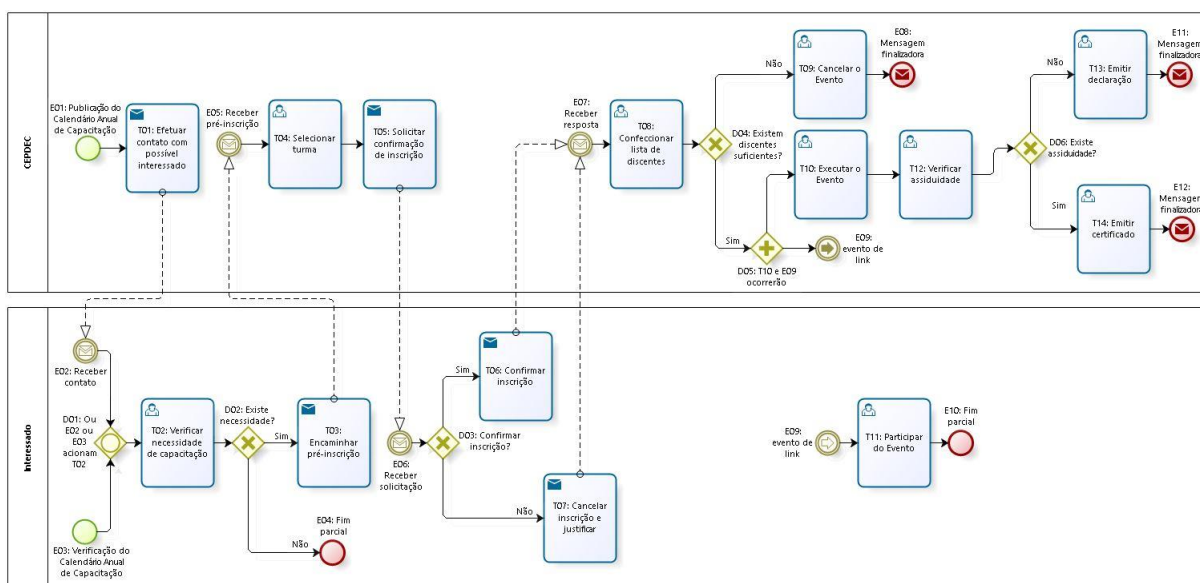
5.2 Departamento de Prevenção

5.2.1 Setor de Prevenção e Preparação

5.2.2 Setor de Capacitação e Treinamento

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxograma em diagrama de raias do processo para **Capacitar Agente de Proteção e Defesa Civil integrante do SIEPDEC-ES** (Anexo I):



6.2 E01, E02, (...), E11 e E12: Eventos

6.2.1 **E01: Publicação do Calendário Anual de Capacitação:** Evento de início do processo para **Capacitar Agente de Proteção e Defesa Civil integrante do SIEPDEC-ES;**

6.2.2 **E02: Receber contato:** Evento ocasionado por T01;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMES

- 6.2.3 **E03: Verificação do Calendário Anual de Capacitação:** Evento de início do processo para **Capacitar Agente de Proteção e Defesa Civil integrante do SIEPDEC-ES;**
- 6.2.4 **E04: Fim parcial:** Caso o fluxo do processo chegue neste ponto, o interessado desconsiderará a possibilidade de participar de Eventos propostos pela CEPDEC;
- 6.2.5 **E05: Receber pré-inscrição:** Evento ocasionado por T03;
- 6.2.6 **E06: Receber solicitação:** Evento ocasionado por T05;
- 6.2.7 **E07: Receber resposta:** Evento ocasionado ou por T06 ou por T07;
- 6.2.8 **E08: Mensagem finalizadora:** Envio de mensagem, a todos os discentes listados em T08, sobre o cancelamento do Evento;
- 6.2.9 **E09: evento de link:** Solução que propõe a continuidade do fluxo do processo noutra local do diagrama;
- 6.2.10 **E10: Fim parcial:** Caso o fluxo do processo chegue neste ponto, o interessado terá participado do Evento em questão;
- 6.2.11 **E11: Mensagem finalizadora:** Envio de mensagem com Declaração de participação no Evento;
- 6.2.12 **E12: Mensagem finalizadora:** Envio de mensagem com Certificado de participação no Evento.
- 6.3 **D01, D02, D03, D04, D05 e D06: Desvios de Fluxo**
- 6.3.1 **D01: Ou E02 ou E03 acionam T02:** Desvio inclusivo. Caso o fluxo do processo venha ou de E02 ou de E03, seguirá para T02;
- 6.3.2 **D02: Existe necessidade?** Desvio exclusivo. O processo seguirá ou para T03 ou para E04;
- 6.3.3 **D03: Confirmar inscrição?** Desvio exclusivo. O processo seguirá ou para T06 ou para T07;
- 6.3.4 **D04: Existem discentes suficientes?** Desvio exclusivo. O processo seguirá ou para T09 ou para D05;



6.3.5 **D05: T10 e E09 ocorrerão:** Desvio paralelo. O processo seguirá tanto para T10 quanto para E09;

6.3.6 **D06: Existe assiduidade?** Desvio exclusivo. O processo seguirá ou para T13 ou para T14.

6.4 **T01, T02, (...), T13 e T14: Tarefas**

6.4.1 **T01: Efetuar contato com possível interessado:** Efetuar contato com Coordenadores Municipais de Defesa Civil a fim de divulgar e estimular a participação no ciclo de capacitação;

6.4.2 **T02: Verificar a necessidade de capacitação:** O Coordenador Municipal, ou interessado, deverá verificar a necessidade de capacitação;

6.4.3 **T03: Encaminhar pré-inscrição:** O interessado deverá encaminhar a pré-inscrição, que será avaliada pela CEPDEC-ES, via site (<https://defesacivil.es.gov.br/capacitacao/inscricoes>);

6.4.4 **T04: Selecionar turma:** Com base em critérios específicos, definidos pela CEPDEC-ES, bem como por histórico de capacitação anterior, as pré-inscrições serão selecionadas;

6.4.5 **T05: Solicitar confirmação de inscrição:** Será encaminhada, ao interessado, solicitação de confirmação de inscrição a fim de fechamento da lista de discentes e, conseqüentemente, da turma em questão;

6.4.6 **T06: Confirmar inscrição:** Envio de resposta à CEPDEC-ES confirmando o interesse em participar do Evento em questão;

6.4.7 **T07: Cancelar inscrição e justificar:** Envio de resposta à CEPDEC-ES cancelando a inscrição no Evento em questão e, ainda, justificando o cancelamento, uma vez que a pré-inscrição efetuada, possivelmente, impossibilitou a inscrição de outro interessado;

6.4.8 **T08: Confeccionar lista de discentes:** Após o prazo estabelecido para o cumprimento de E07, confeccionar a lista de discentes;

6.4.9 **T09: Cancelar o Evento:** Caso o número de inscrições confirmadas seja insuficiente para a execução do Evento, o mesmo deverá ser cancelado;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMES

- 6.4.10 **T10: Executar o Evento:** Caso o número de inscrições seja suficiente, o Evento deverá ser executado;
- 6.4.11 **T11: Participar do Evento:** O discente deverá comparecer ao Evento no horário e local agendados conforme a inscrição;
- 6.4.12 **T12: Verificar assiduidade:** Verificar a assiduidade por meio de lista de presença. Será controlada a assiduidade dos discentes com a finalidade de validar a emissão do certificado ou da declaração de comparecimento;
- 6.4.13 **T13: Emitir declaração:** Caso a assiduidade do discente não seja satisfatória, será emitida declaração de comparecimento computando as horas (ou dias) de presença do mesmo;
- 6.4.14 **T14: Emitir certificado:** A emissão do certificado deverá ocorrer mediante o comparecimento satisfatório do discente. Para tal, deverá ser verificada a lista de presença do Evento.

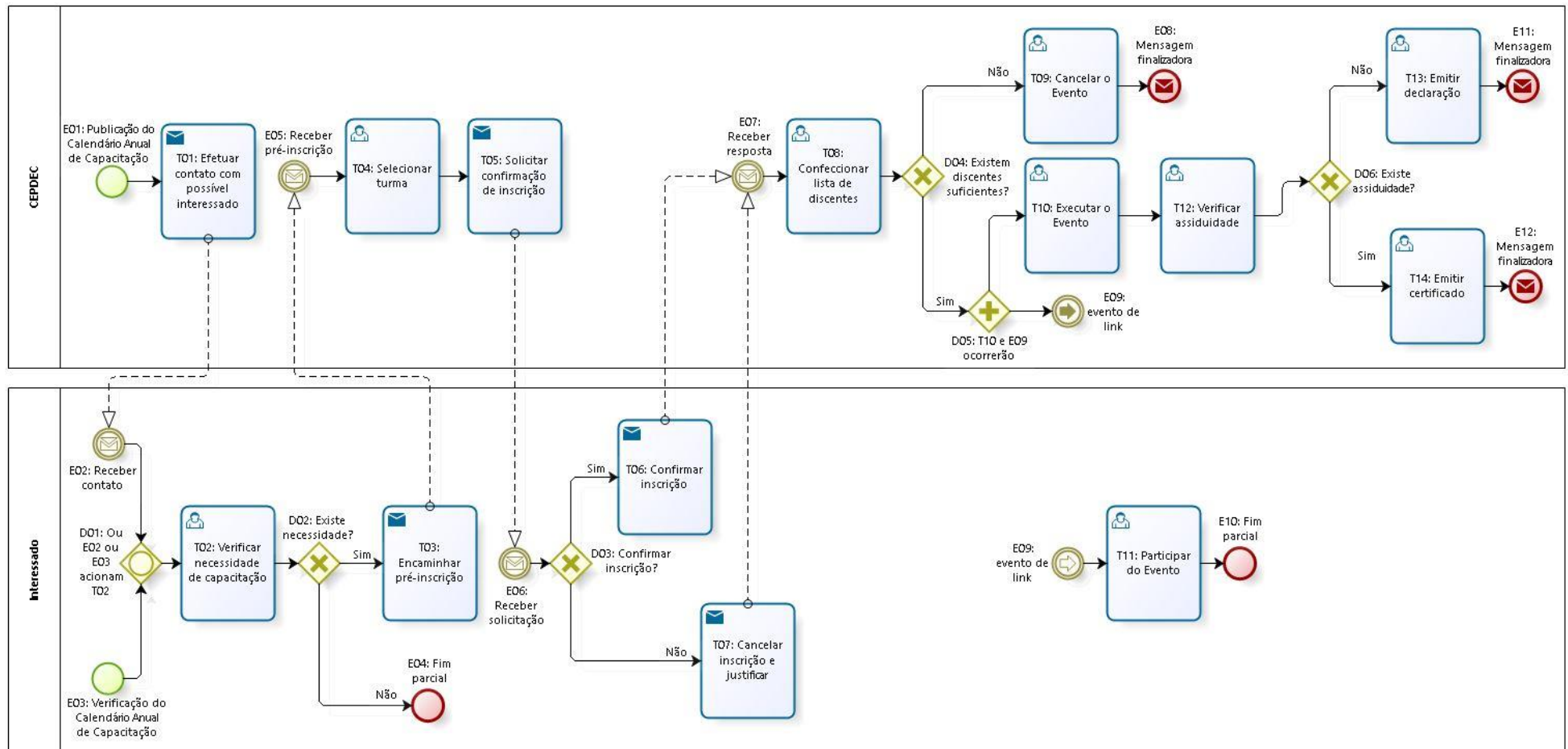
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Será designado como **dono do processo**^{4.8} para **Capacitar Agente de Proteção e Defesa Civil integrante do SIEPDEC-ES** o Chefe do Departamento de Prevenção da CEPDEC;
- 7.2 Solicitação de revisão desta norma poderá ser enviada à CEPDEC-ES via “Fale conosco” (<https://defesacivil.es.gov.br/fale-conosco>).



8. ANEXOS

8.1 ANEXO I – Fluxograma em diagrama de raias do processo para Capacitar Agente de Proteção e Defesa Civil integrante do SIEPDEC-ES.





9. ASSINATURAS

Elaborado em: 10 / 04 / 2018

Equipe de Elaboração

Hekssandro **Vassoler** – Ten Cel BM
Coordenador Adjunto da CEPDEC

Fábio **Maurício** Rodrigues Pereira – Maj BM
Chefe do Departamento de Prevenção

Celso Santos Bleidão – Cap BM
Gerente da Unidade Executora de Controle Interno

Jocirley **Bubach** Andreatti – Ten BM
Chefe da Seção de Capacitação e Treinamento

Rafael Leitão **Oliozi** – Cb BM
Auxiliar da Unidade Executora de Controle Interno

Aprovado em: 13 / 04 / 2018

Equipe de Aprovação

Carlos Marcelo **D'Isep** Costa – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

Hekssandro **Vassoler** – Ten Cel BM
Respondendo pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil